



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1453 DE 22 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1200/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1454 DE 22 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1455 DE 22 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1456 DE 22 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1457 DE 22 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1459 DE 22 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1460 DE 22 DE MAIO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 487, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 488, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 489, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 492, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 493, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 494, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 497, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS..

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - 005-21CR-L-FMS SEASA - SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-FMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS



PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DE SAÚDE.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 083-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 021-23IN-PMG - FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 079-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 016-23IN-PMG - DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 005-21CR-L-FMS SEASA - SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 012-23PE-FMS PREGÃO ELETRÔNICO 011-23PE-FMS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1.º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- DISPENSA N.º 036-22DP-PMG CONTRATO 085-22DP-PMG-JOTAMAR

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - LEONARDO MARTINS PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - LINDALCI CARDOSO DE PAULA BRAZ
- RESUMO CONTRATUAL - LUCIENE BEZERRA CAMPOS
- RESUMO CONTRATUAL - PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - ADILIO CLEYTON SOUZA DA SILVA
- TERMO ADITIVO - AUGUSTINHO ADÃO DE SOUZA

NOTIFICAÇÕES

- BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2023 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1453 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1200/2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as prerrogativas decorrentes do Poder de Autotutela da Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1200 de 08 de dezembro de 2022, bem como todos os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1454 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. **Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo** – Matrícula nº 9003068 (Titular);
- b. **Wélia Reis Ferreira** - Matrícula nº 9003036 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Sandra Costa de Lima** – Matrícula nº 9003513;
- b. **Anna Carolina Santana Figueira** – Matrícula nº 9004470;
- c. **Magnalda de Barros Lima** – Matrícula nº 800009;
- d. **Celcina de Souza Tolentino Boa Sorte** - Matrícula nº 9003042;
- e. **Katia Andreza Pereira Aranha** – Matrícula nº 9003767.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 841 de 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1455 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. **Wélia Reis Ferreira** - Matrícula nº 9003036 (Titular);
- b. **Jaryne Soares Costa Araújo** - Matrícula nº 1489 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Marília Katiara Leite Alves** - Matrícula nº 1505;
- b. **Rosiane Silva Pina** – Matrícula nº 9004248;
- c. **Guilherme Fogaça Gomes** – Matrícula nº 30054;
- d. **Jayana Lavínia de Jesus Lopes** – Matrícula nº 9006064;
- e. **Geane de Souza Reis Silva** - Matrícula nº 9002978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1405 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1456 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. **David Xavier Souza Junior** - Matrícula nº 300013 Presidente;
- b. **Lara Soares Teixeira** - Matrícula nº 9003797 – 1º membro;
- c. **Carmem Badaró Pimentel** - Matrícula nº 500018 - 2º Membro.

II- SUPLENTE:

- a. **Marília Katiara Leite Alves** - Matrícula nº 1505;
- b. **Eduardo Gomes Silva** - Matrícula nº 9005564;
- c. **Jovino Francisco da Silva Neto** - Matrícula nº 300101;
- d. **Hadila Silva Ferreira** – Matrícula nº 9003772.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 3º. A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 4º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 5º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1406 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1457 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo da Dispensa e Inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão deve atender a disposição legal prevista no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, conforme abaixo relacionados:

I - TITULARES:

- a- **Werbert Eugner dos Santos Alves** – Matrícula nº 9003068- Presidente;
- b- **Luana Patrícia Morais Leal** – Matrícula nº 900306806 – 1º Membro;
- c- **Idamara Ferreira Silva** – Matrícula nº 400454 - 2º Membro.

II - SUPLENTE:

- a- **Rozineide Magalhães de Oliveira Donato** - Matrícula nº 9003044;
- b- **Tiago Silva Neves** - Matrícula nº 300115;
- c- **Ariadina Ladeia Barros Batista** - Matrícula nº 9002980;
- d- **Caroline Soares Reis** – Matrícula nº 9003791.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1407 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. **Jaryne Soares Costa Araújo** – Matrícula nº 1489 (Titular);
- b. **Wélia Reis Ferreira** - Matrícula nº 9003036 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Vandiceia Pereira Custódio** – Matrícula nº 9003795;
- b. **Nayara Nascimento Benevides Gomes** - Matrícula nº 9004458;
- c. **Jane Selma Ribeiro Fernandes** - Matrícula nº 300057;
- d. **William Cerqueira Dias** - Matrícula nº 9006283;
- e. **Meire Rangel Coutrim do Nascimento** – Matrícula nº 9004850.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1408 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1459 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS OFICIAIS:

- a. **Duílio da Silva Lima** – Matrícula nº 9001222 - Titular;
- b. **Jusimara Alves Neres** - Matrícula nº 9001271 - Suplente.

II- MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Guilherme Ladeia Barros Batista** – Matrícula nº 9004035;
- b. **Tamires Alves de Almeida** – Matrícula nº 9004773;
- c. **Anne Suzalle Rodrigues Alves** – Matrícula nº 9004947;
- d. **Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento** – Matrícula nº 100263;
- e. **Murilo Bezerra de Carvalho** - Matrícula nº 9005958;
- f. **Silvio Kalle Lima Souza** – Matrícula nº 9006047.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1360 de 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1460 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Exonera, a pedido, Servidor Público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. CARLOS APARECIDO PIMENTEL SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Compras e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 487, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **VIVIANE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL**, do dia **03/07/2023** a **01/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 22/05/2023, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000351** e o código CRC **1A029E1F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 488, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JULIETA LEITE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **03/07/2023** a **02/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, **Secretário**, em 22/05/2023, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000352** e o código CRC **F3F1B01D**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 489, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DOLORES DA FROTA NEVES ARANHA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E AVALIAÇÕES** do dia **14/06/2023** a **13/07/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 22/05/2023, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000353** e o código CRC **013CA504**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 492, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SERGIO FERREIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do dia **03/07/2023** a **01/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 22/05/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000360** e o código CRC **03D8BABC**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 493, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ECIO SILVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO**, do dia **03/06/2023** a **22/07/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 22/05/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000362** e o código CRC **91E1379C**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 494, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **26/06/2023** a **25/07/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 22/05/2023, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000364** e o código CRC **96D8C3CA**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 497, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ADOBERTO TEIXEIRA SOARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **03/07/2023** a **01/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 19 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 22/05/2023, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000376** e o código CRC **8CB217EB**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**RESULTADO DA SESSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 19.442.190/0001-25 - AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
- 15.229.287/0001-01 - BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 05.106.015/0001-52 - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
- 13.085.369/0001-96 - CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
- 02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS S.A.
- 05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- 40.061.543/0001-33 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA
- 08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA – EPP
- 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA
- 41.340.103/0001-88 - EREMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 05.400.006/0001-70 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 43.484.566/0002-20 - FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA
- 10.782.385/0001-40 - G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
- 17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
- 36.948.646/0001-42 - HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA
- 12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
- 41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 39.808.530/0002-87 - LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
- 17.406.286/0001-02 - MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME
- 41.098.601/0001-66 - MC FARMA LTDA
- 94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 07.294.636/0001-32 - MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 22.635.177/0001-05 - MEDICOM LTDA
- 96.827.563/0001-27 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 14.595.725/0001-84 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
- 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
- 04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
- 61.129.409/0001-05 - OPHTHALMOS S.A.
- 30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE
- 44.389.158/0001-70 - PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MEDIC HOSPI
- 25.101.524/0001-08 - R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
- 32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA
- 05.155.425/0001-93 - VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
- 10.447.355/0001-87 - VIVA FARMACÊUTICA S.A.
- 08.349.112/0001-64 - X FARMA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



A Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- ✓ **AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA** - do item: 139 no valor total de **R\$ 19.790,00** (dezenove mil, setecentos e noventa reais);
- ✓ **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 06, 08, 28, 38, 60, 61, 62, 67, 68, 72, 74, 76, 82, 87, 111, 117, 120, 130, 133, 168, 172, 174, 179, 195, 196, 197, 211, 212, 228, 229, 231, 236, 238, 247, 256, 266, 276, 280, 283, 285, 305, 320, 321, 325, 336, 337, 344, 361, 365, 369, 398, 399, 400, 406, 429, 435, 470, 472, 476 e 479 no valor total de **R\$ 1.554.061,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta centavos);
- ✓ **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO** - dos itens: 143 e 144 no valor total de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
- ✓ **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 118, 370 e 410 no valor total de **R\$ 1.958,10** (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
- ✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - dos itens: 110, 114, 135, 154, 158, 164, 184, 187, 201, 208, 226, 284, 288, 291, 299, 318, 319, 324, 331, 332, 346, 349, 350, 354, 356, 373, 374, 378, 379, 383, 389, 390, 412, 414, 416, e 430 no valor total de **R\$ 545.019,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil e dezenove reais);
- ✓ **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 09, 21, 109, 186, 248 e 462 no valor total de **R\$ 11.303,00** (onze mil, trezentos e três reais);
- ✓ **DROGAFONTE LTDA** - dos itens: 64, 65, 66, 71, 80, 86, 97, 102, 105, 116, 157, 159, 161, 162, 163, 181, 182, 183, 219, 234, 237, 259, 301, 307, 311, 314, 322, 323, 335, 345, 352, 353, 384, 385, 388, 391, 409, 422, 428, e 440 no valor total de **R\$ 608.412,50** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e doze mil e cinquenta centavos);
- ✓ **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - do item: 20 no valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);
- ✓ **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 02, 03, 11, 12, 13, 31, 35, 40, 41, 54, 69, 77, 81, 104, 106, 119, 148, 149, 167, 199, 200, 202, 205, 222, 227, 262, 265, 270, 298, 300, 304, 309, 312, 315, 316, 327, 333, 339, 347, 348, 355, 359, 366, 367, 382, 387, 402, 413, 418, 419, 421, 433, 451, 463, 464 e 469 no valor total de **R\$ 515.986,00** (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais);
- ✓ **GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL** - dos itens: 27, 29, 42, 51, 134, 207, 232, 233, 279, 293, 294, 351, 363, 380 e 427 no valor total de **R\$ 351.340,00** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais);
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - dos itens 04, 10, 19, 49, 52, 56, 73, 78, 83, 91, 92, 93, 96, 100, 108, 129, 132, 145, 165, 166, 173, 175, 176, 189, 203, 204, 210, 220, 223, 224, 230, 239, 243, 261, 272 e 274 no valor total de **R\$ 200.729,00** (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais);
- ✓ **LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 19.922,50** (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta reais);
- ✓ **MC FARMA LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 3.345,00** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais);
- ✓ **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - dos itens 15, 23, 24, 47, 58, 59, 141, 169, 171 e 178 no valor total de **R\$ 292.557,95** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- ✓ **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - dos itens 16, 43, 44, 53, 85, 107, 121, 123, 124, 125, 160, 193, 260, 275, 296, 297, 303, 340, 371, 375, 376, 394, 401, 405 e 424 no valor total de **R\$ 652.249,80** (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Página 2 de 3



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- ✓ **MEDICOM LTDA** - do item: 05 no valor total de **R\$ 10.470,00** (dez mil, quatrocentos e setenta reais);
- ✓ **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens 01, 07, 14, 18, 25, 26, 30, 33, 34, 45, 46, 57, 63, 79, 84, 88, 89, 94, 98, 101, 103, 113, 115, 122, 128, 131, 138, 140, 142, 146, 152, 170, 177, 180, 185, 188, 191, 192, 198, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 225, 240, 241, 242, 249, 250, 251, 253, 254, 267, 273, 277, 278, 281, 282, 286, 287, 289, 290, 292, 317, 329, 330, 338, 341, 342, 343, 357, 360, 377, 392, 393, 403, 404, 408, 415, 417, 420, 425, 426, 432, 434, 436, 437, 438, 441, 442, 444, 446, 449, 450, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 465, 466, 471, 473, 475, 477, 478 e 480 no valor total de **R\$ 1.707.412,00** (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e doze reais);
- ✓ **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** - do item: 306 no valor total de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais);
- ✓ **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES** - dos itens 194, 269, 372 e 443 no valor total de **R\$ 20.255,00** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
- ✓ **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** - dos itens 75, 126 e 127 no valor total de **R\$ 14.995,00** (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- ✓ **PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MÉDICO HOSPITALARES** - dos itens: 70, 147, 302, 313, 358, 364 e 386 no valor total de **R\$ 76.035,00** (setenta e seis mil e trinta e cinco reais);
- ✓ **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 112, 137, 268 e 271 no valor total de **R\$ 157.450,00** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- ✓ **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 264 e 460 no valor total de **R\$ 3.710,00** (três mil, setecentos e dez reais);
- ✓ **UNI HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 22, 32, 37, 39, 50, 55, 90, 95, 136, 155, 156, 209, 252, 257, 258, 334, 395, 439, 447, 448, 467, 468 e 474 no valor total de **R\$ 350.937,60** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);
- ✓ **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** - do item: 308 no valor total de **R\$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais);
- ✓ **VIVA FARMACÊUTICA S.A** - dos itens: 151 e 153 no valor total de **R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais);
- ✓ **X FARMA LTDA** - do item: 206 no valor total de **R\$ 8.860,00** (oito mil, oitocentos e sessenta reais);

Guanambi/BA, 23 de maio de 2023.

Nayara Neves da Silva Tunes
Pregoeira Oficial
Sec. De Saúde
Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 005-21CR-L-FMS, cujo objeto é a **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas**, na(s) área(s) de **DIAGNÓSTICO LABORATORIAL** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 005-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO.

Da empresa:

SEASA – SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.387.936/0001-18, rua Humberto de Campos, nº 67, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 23 de maio de 2023.

Dr. Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DE SAÚDE**. Da empresa:

- **START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** - do lote/item: **1**, no valor total de **R\$ 34.707,63** (trinta e quatro mil setecentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Guanambi-BA, 23 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1265 de 27/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-23IN-PMG
CONTRATO Nº 083-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ALDEMÁRIO COELHO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO SÃO JOÃO DO GURUTUBA, A REALIZASSE NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJÃO) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Popular. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial da Contratada.
DATA DO CONTRATO	19 de maio de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 07.025.717/0001-37).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-23IN-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de serviços artístico de apresentação musical de Aldemário Coelho para realização de show no São João do Gurutuba, a realizasse no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (praça do feijão) em Guanambi-BA**”, perante a pessoa Jurídica: **FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.025.717/0001-37** com endereço comercial a Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, nº 142, Sala 06, Bairro: Centro, na cidade de Simões Filho, CEP 43.700-000, no valor total de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**

Guanambi-Bahia, 19 de maio de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016-23IN-PMG
CONTRATO N° 079-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviços artístico de apresentação musical da BANDA LIMÃO COM MEL para realização de show no São João do Gurutuba, a realizasse no dia 15 de junho de 2023 na praça Henrique pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Popular. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	23 de maio de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (CNPJ nº 44.644.972/0001-94).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016-23IN-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviços artístico de apresentação musical da BANDA LIMÃO COM MEL para realização de show no São João do Gurutuba, a realizasse no dia 15 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**., perante a pessoa Jurídica: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.644.972/0001-94** com sede na Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 031, Empresarial José Borba, CEP: 50.100-090, no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 23 de maio de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREENCIAMENTO Nº 005-21CR-FMS
CONTRATO Nº 005-21CR-L-FMS

Resumo do objetivo:	Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializadas, na(s) área(s) de DIAGNÓSTICO LABORATORIAL no âmbito do Município de Guanambi-BA
Modalidade:	CREENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Orgão: 07.00 – Secretaria de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).
Vigência do contrato:	O prazo do presente contrato será válido até 31 de dezembro de 2024
Data do contrato:	23 de maio de 2023.
Contratante:	Dr. Edson Luís Lélis Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
Contratado:	SEASA – SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA CNPJ: 46.387.936/0001-18





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n° 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 012-23PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 011-23PE-FMS

Resumo do objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DO SUS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Dotação orçamentária	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 Gestão das Ações de Equipe de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 109.992,00 (cento e nove mil novecentos e noventa e dois reais).
Vigência do contrato:	12 meses
Data do contrato:	23 de maio de 2023
Contratante:	EDSON LUÍS LÉLIS COSTA Secretário Municipal de Saúde
Contratada:	DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME CNPJ N° 13.697.839/0002-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA Nº. 036-22DP-PMG
CONTRATO Nº. 085-22DP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 036-22DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela secretária de Assistência Social **SR. CARLA MARIA DOS SANTOS GOMES**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61, Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Bairro: centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000.010, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). Isac Azevedo Magalhaes, RG nº 11.379.899-71 SSP/BA e CPF nº 830.808.995-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente **CONTRATADO**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços em razão do saldo contratual existente, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa para aquisição de passagens para deslocamento de emigrantes e/ou andarilho, acompanhados ou não de suas famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da Lei Municipal nº490/2011- lei de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social**”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **11 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 11 de maio de 2023.

CARLA MARIA DOS SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi-Ba
Contratante

JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Leonardo Martins Pereira
Função	Vigilante
Local	Psf Paraiso
Vigência	01.04.2022 A 31.12.2023
Rescisão	22.05.2023



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Lindalci Cardoso de Paula Braz
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	SAMU
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão Das Ações Do Samu Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado
Salário mensal	R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	23.05.2023 Até 31.12.2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	23.05.2023 a 31.05.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	LUCIENE BEZERRA CAMPOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	23.05.2023 a 31.05.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS



TERMO ADITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOCAL DE TRABALHO	
CONTRATADO	Adilio Cleyton Souza da Silva
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º- Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MOTORISTA- local por este indicado – HOSPITAL MUNICIPAL.</p> <p>10º As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	22.05.2023



TERMO ADITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ LOCAL DE TRABALHO	
CONTRATADO	AUGUSTINHO ADÃO DE SOUZA
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<p>1º- Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função MOTORISTA- local por este indicado – PSF MORRINHOS</p> <p>10º As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:</p> <p>Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão de Ações de saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	22.05.2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452-4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / Guanambi - BA

BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Guanambi - BA, quando da sessão realizada no dia 15/05/2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Guanambi – BA

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Protocolo	Nº Auto de Infração	Placa	Resultado
1	15/05/2023	507-7	GB00007285	OKU8629	Indeferido
2	15/05/2023	506-9	GB00009771	OKU8G29	Indeferido
3	15/05/2023	508-5	GB00010437	OKU8G29	Indeferido
4	15/05/2023	514-4	GB00010446	PLQ4170	Deferido
5	15/05/2023	513-6	GB00010651	FJP3026	Indeferido
6	15/05/2023	518-7	GB00011288	FGG3F64	Indeferido
7	15/05/2023	510-1	GB00012352	BNV7787	Deferido
8	15/05/2023	512-8	GB00012748	RCQ2128	Indeferido
9	15/05/2023	515-2	GB00013199	OKU8G29	Indeferido
10	15/05/2023	503-4	GB00013728	FJP3026	Indeferido
11	15/05/2023	517-9	GB00013845	JLP0657	Indeferido
12	15/05/2023	594-9	GB00013975	OVD2045	Indeferido





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452-4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



13	15/05/2023	585-5	GB00015028	PK08476	Indeferido
----	------------	-------	------------	---------	------------

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Guanambi, Guanambi - BA, CEP: 46430-000.

Secretaria da JARI Guanambi, 23 de maio de 2023

Pablo Neves Santos
Presidente da Jari / Guanambi - BA

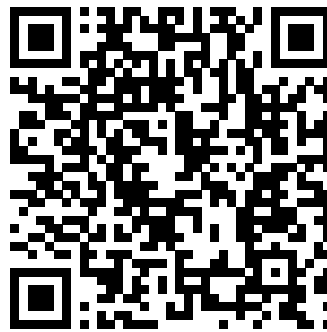


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B66-F7AD-2B7B-F530-0891> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B66-F7AD-2B7B-F530-0891



Hash do Documento

f629dac5b7985da0df28c4652527cb9f69bd64c504d8bf62aa6c34583e8cc897

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2023 17:32 UTC-03:00